

**PORTARIA Nº 1462/SIA, DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

Inscribe o heliponto privado Edifício Sequóia (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.030421/2015-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Edifício Sequóia;

II - código OACI: SNEO;

III - município (UF): Ribeirão Preto (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
21º 13' 08" S / 047º 48' 16" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Tipo: Informações Cadastrais.

Processo: 00066.527453/2017-71

Referência: Portaria ANAC Nº 1462, de 2015.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 1278(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 05/12/2017.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	Edifício Sequóia
Código OACI	SNEO
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Condomínio Edifício Sequóia
Município (UF)	Ribeirão Preto (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 13' 08" S / 047° 48' 16" W
Tipo de Operação	VFR Diurna
Altitude	735 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	4,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	18m x 18m
Rumo de Aproximação (1)	02
*Rumo de Aproximação (2)	-
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	NÃO EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 08/01/2018, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1388315** e o código CRC **7DC347D7**.



---